

PORTARIA Nº. 028 DE 07 DE JANEIRO DE 2019
CERTIDÃO DE ÓBITO: 066852 01 55 2018 4 00043 231 0049411 30; CONCEDER; 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao(a) servidor(a) FRANCIMAR SOARES FRANCO , MATRICULA Nº 3198901-1 ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotado na PRESIDENCIA, no período 30.10.2018 á 06.11.2018.

PORTARIA Nº. 027 DE 07 DE JANEIRO DE 2019
CERTIDÃO DE ÓBITO: 004481 01 55 2018 4 00082 173 0016378 73; CONCEDER; 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao(a) servidor(a) RAIMUNDO AUGUSTO SILVA FONSECA , MATRICULA Nº 3209695/1 ocupante do cargo de AUXILIAR SOCIAL, lotado no APOENA, no período 13.09.2018 á 20.09.2018.

PORTARIA Nº. 007 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a SINDICÂNCIA nº. 27/2018 – Processo nº 2018/164844; Considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94. RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de SINDICÂNCIA nº 27/2018, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular.

PORTARIA Nº. 010 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a SINDICÂNCIA nº. 24/2018 – Processo nº 2018/51719. Considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94. RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de SINDICÂNCIA nº 24/2018, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular.

PORTARIA Nº. 011 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a SINDICÂNCIA nº. 28/2018 – Processo nº 2018/187557. Considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94. RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de SINDICÂNCIA nº 28/2018, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular.

PORTARIA Nº. 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a SINDICÂNCIA nº. 29/2018

– Processo nº 2018/187542. Considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94. RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de SINDICÂNCIA nº 29/2018, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular.

PORTARIA Nº. 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a SINDICÂNCIA nº. 34/2018 – Processo nº 2018/187536; Considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94. RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de SINDICÂNCIA nº 34/2018, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular.

PORTARIA Nº. 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a SINDICÂNCIA nº. 37/2018 – Processo nº 2018/218999; Considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94. RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de SINDICÂNCIA nº 37/2018, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular.

PORTARIA Nº. 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a SINDICÂNCIA nº. 35/2018 – Processo nº 2018/207398; Considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94. RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de SINDICÂNCIA nº 35/2018, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 398456
PORTARIA Nº 002/2019-GAB/PRES BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos artigos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Parecer Jurídico nº 377/2018-PROJUR de 23.11.2018 e despachos do Presidente da FASEPA de 28.11.2018 e da ASPAD de 17.12.2018; R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR com base no art. 225 a instauração de nova Comissão Processante do PAD nº 03/2018 (Processo nº 2017/475675), composta pelos servidores: VALDENICE MORAIS GARCIA, matrícula nº 55586439/1, ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº 54182613/2 e FILOMENA SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº

3199274/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procederão as apurações a partir do depoimento do acusado; Art. 2º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua as supracitadas apurações e apresente Relatório Conclusivo; Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 398418

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 015 DE 04 DE JANEIRO 2019, PUBLICADA NO DOE 33775

Onde se lê: OZORIAS CORDEIRO DE LIMA, matrícula 3192032/1
Leia-se: OSORIAS CORDEIRO DE LIMA, matrícula 3220974/1
ERRATA DA PORTARIA 017 DE 07 DE JANEIRO 2019, publicada no DOE 33775
Onde se lê: triênio 02/06/2013/2016
Leia-se: 2013/2016
ordenador responsável: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior

Protocolo: 398338

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo nº. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO, o objeto relativo ao Pregão Eletrônico nº 27/2018 - Processo nº 2018/323746. Objeto: Aquisição de Colchões, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades de Atendimento Socioeducativa do Pará-FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, anexo I. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO/ITEM
EMPRESA VENCEDORA – ITENS 01 E 02.
EC GARCIA DOS SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 26.370.836/0001-71
TOTAL GERAL CONTRATADO DA LICITAÇÃO: R\$ 713.295,36 (setecentos e treze mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)
Belém, 11 de Janeiro de 2019.
Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior
Presidente da FASEPA

Protocolo: 398318

EXTRATO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FASEPA Nº 01/2019

O Presidente da FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para selecionar candidatos para exercer funções de diversas graduações, em caráter temporário. A contratação se dará nos municípios de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém na forma da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº077, de 28 de dezembro de 2011, Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015, Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber, e de acordo com as disposições do Edital publicado no sítio da Fasepa (www.fasepa.pa.gov.br). As inscrições serão feitas em formulário eletrônico disponível no sítio da Fundação, das 09:00h do dia 14/01/2019 às 23:59h do dia 15/01/2019, conforme disposto no edital de abertura. As demais informações constam no Edital publicado no endereço eletrônico anteriormente mencionado. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
Presidente da Fasepa

Protocolo: 398468